## RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 664, de 19 de setembro de 2006.

Cria o Curso de Agronomia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 19 de setembro de 2006,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica criado o Curso de Agronomia, bacharelado, para a Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 19 de setembro de 2006.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES** Presidente CEPE/UEMS